

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 498/2019 - PMP/GP

| PRE                           | FEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |
|-------------------------------|------------------------------|
| Registro n<br>Livro <u>05</u> | <u>9 498 / 20</u> 59         |
|                               |                              |
| Prainha (P                    | A), 121 061 2039             |
| _                             | Mima                         |
|                               | Assinatura                   |
|                               |                              |

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para receber as cestas doadas pelo Governo do Estado do Pará, aos ribeirinhos de áreas inundadas, no período de 19, 20 e 21 de junho de 2019.

Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de junho de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de junho de 2019.

Joaci da Costa Pareira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.